Diário Oficial da União - Nº 109 - Seção 1 - pág. 55 e 62

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

2ª CÂMARA

ATA Nº 17, DE 2 DE JUNHO DE 2015

(Sessão Ordinária da Segunda Câmara)
Presidente: Ministro Raimundo Carreiro
Representante do Ministério Público: Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva Secretária da Sessão: AUFC Elenir Teodoro Gonçalves dos Santos

Às 16 horas, o Presidente declarou aberta a sessão ordinária da Segunda Câmara, com a presença dos Ministros Augusto Nardes, Ana Arraes e Vital do Rêgo; do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho; e da Representante do Ministério Público, Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva. Ausente, em férias, o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

HOMOLOGAÇÃO DE ATA

A Segunda Câmara homologou a Ata n.º 16 referente à Sessão Ordinária realizada em 27 de maio de 2015.

PUBLICAÇÃO DA ATA NA INTERNET

Os anexos das atas, de acordo com a Resolução nº 184/2005, estão publicados na página do Tribunal de Contas da União na Internet.

PROCESSO EXCLUÍDO DE PAUTA

Foi excluído de Pauta, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, o processo nº TC-006.296/2007-7, cujo relator é o Ministro Raimundo Carreiro.

SUSTENTAÇÃO ORAL

Na apreciação do processo nº TC-005.976/2014-6, cujo relator é o Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, o Dr. Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5.456, não compareceu para apresentar a sustentação oral em nome da Construtora Vanguarda Engenharia Ltda.

REABERTURA DE DISCUSSÃO

Nos termos do § 5º do art. 112 do Regimento Interno, foi reaberta a discussão do processo nº TC-028.018/2009-2 (Ata nº 34/2013) e o Tribunal aprovou, por unanimidade, o Acórdão nº 3014/2015.

PEDIDOS DE VISTA

Diante de pedido de vista formulado pelo Ministro Raimundo Carreiro (art. 112 do Regimento Interno), foi suspensa a discussão e votação do processo nº 007.149/2013-1, de relatoria do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho. O Dr. Giovani Menicucci - OAB/DF nº 27.314, não apresentou a sustentação oral que havia requerido em nome de Mauro Marcondes Rodrigues.
Diante de pedido de vista formulado pela Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva (art. 112 do Regimento Interno), foi suspensa a discussão e votação do processo nº 037.157/2012-4, de relatoria do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.

PROCESSOS APRECIADOS POR RELAÇÃO

A Segunda Câmara aprovou as relações de processos a seguir transcritas e roferiu os Acórdãos de nºs 2837 a 2966.

RELAÇÃO Nº 12/2015 - 2ª Câmara
Relator - Ministro AUGUSTO NARDES

(...)

ACÓRDÃO Nº 2900/2015 - TCU - 2ª Câmara

Os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de 2ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, de acordo com os pareceres emitidos nos autos e com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso I, 17 e 23, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c os arts. 1º, inciso I, 207 e 214, inciso I, do Regimento Interno, em julgar regulares as contas de Cláudia Márcia Ramalho Moreira Luz e de José Garcia de Freitas Júnior, Marcelo José Carril Pinheiro e Rubens Pereira Prado e dar-lhes quitação plena; e em dar ciência deste acórdão, assim como da instrução da unidade técnica, ao Ministério Público Militar.

1. Processo TC-024.398/2012-8 (PRESTAÇÃO DE CONTAS - Exercício: 2011)
1.1. Classe de Assunto: II.
1.2. Responsáveis: Cláudia Márcia Ramalho Moreira Luz (CPF 599.931.387-20); José Garcia de Freitas Júnior (CPF 263.180.407-49); Marcelo José Carril Pinheiro (CPF 539.391.311-72); Rubens Pereira Prado (CPF 492.004.701-06).
1.3. Unidade: Ministério Público Militar.
1.4. Relatora: ministra Ana Arraes.
1.5. Representante do Ministério Público: procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
1.6. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado (SecexAdmin).
1.7. Advogado: não há.
1.8. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

(...)

Diário Oficial da União - Nº 109 - Seção 3 - pág. 113

SECRETARIA- GERAL

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

Espécie: Termo de Credenciamento nº 690/2013, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e UNIMAMA-UNIDADE DE DIAGNÓSTICO DE GLANDULA MAMARIA DA PARAÍBA. Objeto: prestação de Serviços MÉDICOS. Processo:1.24.000.1967/2013- 44. Elemento de Despesa 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPF/PR/PB: nº 2015NE000056 de 27/01/2015. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPT/PRT/PB 13ª REGIÃO: nº 2015NE000069 de 05/02/2015, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPM/DF: nº 2015NE000034, de 06/01/2015. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: nº 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho/MPDFT nº 2015NE000229, de 05/03/2015. Vigência: 01/06/2015 a 31/05/2020. Assinaturas: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA, pelo Credenciado: CLAUDIA STUDART LEAL. Espécie: Termo de Credenciamento nº 449/2014, celebrado entre a União Federal, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, e FERNANDA NORONHA MAIA MATOS. Objeto: prestação de serviços paramédicos. Processo: 1.02.000.001798/2014-91.

Elemento de despesa: 33.90.36 Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPF: nº 2014NE000010, em 04/02/2014; Elemento de despesa: 33.90.36 Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPT: nº 2014NE000088, em 17/01/2014; Elemento de despesa: 33.90.36 Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPM: nº 2014NE000032, em 03/01/2014. Vigência: 02/06/2015 a 01º/06/2020. Assinatura: pelo Credenciante: Marcius Correia Lima; pelo Credenciado: Fernanda Noronha Maia Matos.

Espécie: Termo de Credenciamento nº 008/2015, celebrado entre o Ministério Público da União e CLIFES - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços paramédicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2015NE000056, de 29.01.2015. Elemento de despesa no MPT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2015NE000032, de 01.02.2015. Elemento de despesa no MPM: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2015NE000034, de 06.01.2015. Elemento de despesa no MPDFT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPDFT: 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho no MPDFT: 2015NE000229, de 05.03.2015.Elemento de despesa no CNMP: 33.90.39. Programa de Trabalho no CNMP: 03.301.2100.2004.5664. Nota de Empenho no CNMP: 2015NE000597, de 13.03.2015. Assinatura: Marcius Correia Lima, Diretor Executivo do Plan-Assiste/MPF, pelo Credenciante, Denner Patrick Lima Fonseca, pelo Credenciado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 138/2010. Credenciários: União Federal por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a OTOSUL CLÍNICA DE ATENDIMENTO EM OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo destina-se a alterar a Representação Legal do Credenciado. Data de Assinatura: 09/06/2015. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pelo Credenciado RUBENS CARLOS RIBEIRO. Processo nº 1.00.000.009809/2010-21.